



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 24/2018/DF

A Excelentíssima Senhora Melissa de Lima Araújo, Juíza, de Direito Diretora do Foro da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 008, de 23 de fevereiro de 1989, que estabelece feriado no dia 4 de julho, em virtude às Comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tapurah – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Tapurah-MT, bem como nos Cartórios Extrajudiciais do referido Município, no dia 4 de julho de 2018 (quarta-feira), em face às comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo Único – PRORROGAR os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Remeta-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia e a 21º Subseção da OAB.

Tapurah-MT, 21 de junho de 2018.

Melissa de Lima Araújo
Juíza de Direito em Substituição Legal